
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1020/2012 de 20 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-298, com data de início retroativa a 02 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 84.797,23€ (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete euros e vinte e três cêntimos) à Alternativa - Associação Contra as Dependências Paralisia Cerebral de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 7.066,44€ (sete mil, sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Aconselhamento Psicossocial.

12 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.